



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR-078/14 de 22 de setembro de 2014.

Exma Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

1ª votação
Aprovado por: *07 (sete) votos A FAVOR*
E 03 (três) votos CONTRA.
Em: *13/10/14*
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

2ª votação
Aprovado por: *07 (sete) votos A FAVOR*
E 03 (três) votos CONTRA.
Em: *20/10/14*
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 063/14

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2014, na Secretaria Municipal de Cultura, para realização de contribuição à Sociedade Musical e Cultura Vinte e Dois de Maio, e dá outras providências”.

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 049, de 22 de setembro de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2014, na Secretaria Municipal de Cultura, para realização de contribuição à Sociedade Musical e Cultura Vinte e Dois de Maio, e dá outras providências”.

2º) A presente matéria trata-se de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor da Sociedade Musical e Cultura 22 de Maio. Recentemente esta Casa autorizou o repasse deste valor para a referida entidade, mas ocorre que a Lei Municipal 4.214, de 27 de agosto de 2014, indicou que o repasse seria feito sob a forma de contribuição. Todavia, na unidade orçamentária em que se realizará a despesa não há dotação orçamentária com tal elemento de despesa (contribuição), sendo necessário, portanto a abertura de créditos adicionais especiais, tão somente para atender a esse repasse.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Célio Botaro
Membro Titular

Vista ao Vereador
RAFAEL
29/09/14

Vista ao Vereador
MATHEUS URBAS
06/10/14